PORTARIA Interna DG/CEAD Nº 038, de 28/04/2021

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada "in totum" a PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 012, de 22/03/2021 que, designou a banca avaliadora do Pedido de Progressão para a classe de Professor Associado da Profa. KARINA MARCON, matrícula 960395-6-01, com base no §2º do Art. 3º da Resolução Nº. 058/2011 – CONSUNI, indicação referendada "in totum" em 05/04/2021, no Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância DPAD/CEAD (doc. UDESC 9099/2021), e homologação referendada no plenário de 26/04/2021 do Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC (doc. UDESC 8909?21).

Função	Nome	Universidade
Presidente	Profa. Dra. Julice Dias; Matrícula: 0656403-8-01	UDESC Departamento de Pedagogia (DPED/FAED)
Membro	Profa. Dra. Dulce Márcia Cruz;	UFSC Departamento de Metodologia de Ensino (MEN)
Membro	Profa. Dra. Daniela Ramos;	UFSC Departamento de Metodologia de Ensino (MEN)

Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 012, de 22/03/2021.

Art. 3º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos

Diretora Geral CEAD/UDESC

LGM-DG/AG

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por VERA MARCIA MARQUES SANTOS em 28/05/2021 às 19:21:49.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008909/2021 e o código RX1QS848.
8